

## **Edital**

### **Incentivos para Estudantes Internacionais de Licenciatura e Mestrado Integrado 2020/21**

#### **Destinatários**

São elegíveis para atribuição do incentivo todos os candidatos colocados na primeira e segunda fases do concurso especial para acesso de estudantes internacionais, em ciclos de estudo de licenciatura e mestrado integrado com gestão administrativa da FEUP, que se inscrevam pela primeira vez no ensino superior português e em regime de tempo integral.

#### **Número de incentivos**

15 (quinze) incentivos.

#### **Classificação mínima**

Os incentivos serão atribuídos aos candidatos com uma classificação mínima de 150 em 200, no processo de seriação do concurso especial para acesso de estudantes internacionais.

#### **Critérios de seriação**

A distribuição dos incentivos é efetuada pela classificação atribuída no processo de seriação do concurso especial para acesso de estudantes internacionais, em ciclos de estudo de licenciatura e mestrado integrado:

- a) No conjunto dos ciclos de estudos, para valores não inferiores a 180, na escala de 0 a 200.
- b) Para os incentivos restantes, em cada ciclo de estudos, na proporção entre o número de candidatos inscritos no ciclo de estudos e o número total de candidatos inscritos, arredondando para o número inteiro mais próximo, por ordem decrescente dos melhores classificados no referido processo de seriação e até à classificação mínima definida.
- c) Os eventuais incentivos sobrantes serão atribuídos aos restantes candidatos por ordem decrescente de classificação no conjunto dos ciclos de estudos, e até à classificação mínima definida.
- d) Em caso de empate para efeito de atribuição do último incentivo disponível, serão atendidos, sucessivamente, os seguintes critérios, para efeito de ordenação dos candidatos em causa e determinação do candidato a contemplar com esse incentivo:
  1. Melhor classificação obtida na prova de ingresso de matemática ou seu equivalente;
  2. Menor idade.

#### **Candidaturas**

##### **Prazos**

Até 22 de abril de 2020	Apresentação das candidaturas
20 de julho de 2020	Afixação de resultados
De 21 de julho a 3 de agosto de 2020	Audiência prévia
5 de agosto de 2020	Afixação de resultados definitivos
De 6 a 31 de agosto de 2020	Apresentação de reclamações
Até 11 de setembro de 2020	Publicação da decisão de reclamações

#### **Procedimento para submissão da candidatura**

A candidatura ao incentivo deve ser submetida em simultâneo com a candidatura ao concurso especial para acesso de estudantes internacionais, e nos termos definidos no respetivo formulário.

#### **Legislação aplicável**

Regulamento do programa de incentivos para estudantes internacionais da Universidade do Porto, aprovado pelo Despacho GR.03/11/2016, de 4 de novembro de 2016, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 225 - 23 de novembro de 2016.

Regulamento de Incentivos para Estudantes Internacionais de Licenciatura e Mestrado Integrado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, aprovado por despacho reitoral de 29 de março de 2018, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 112 - 12 de junho de 2018.